



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO VEREADOR MATIAS GOMES

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 08/2025

O Vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta casa, indicar que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Que seja encaminhado projeto de lei para apreciação neste Poder, visando à alteração da legislação, a fim de incluir o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais durante o período de auxílio-doença, bem como durante o período de atestado de saúde.

JUSTIFICATIVA: A medida proposta visa garantir a continuidade do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais que se encontrem em período de auxílio-doença ou em atestado de saúde, reconhecendo a necessidade de suporte alimentar mesmo durante a ausência temporária do trabalho, o que contribuirá para o bem-estar e a dignidade dos servidores.

Em, 18 de fevereiro de 2025.



Vereador Matias Gomes

EXMº. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara de Vereadores.

